



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PORTARIA ANAC Nº 586/SIA, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

Renova o Registro do Heliponto Privado
Centro Administrativo Rio Negro (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.059269/2009-55,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Centro Administrativo Rio Negro (SJZY);

II - município: Barueri (SP);

III - proprietário: Centro Administrativo Rio Negro;

IV - coordenadas geográficas: 23° 30' 00" S / 046° 50' 54" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 834 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21,00 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 4,5 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 30;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 14,00 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30);

XIII - endereço do heliponto: Alameda Rio Negro, 585 - Alphaville - Barueri - SP CEP

06454-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária